



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Segunda-feira • 21 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao inciso I do §1º do Artigo 48 da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), visando proporcionar a **Transparência da Gestão Fiscal**, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023**, faz saber que:

CONVIDA todos os munícipes para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de elaboração do “**PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023**”, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas, e demais entidades representativas da comunidade.

LOCAL: Câmara Municipal de Ubatã.

DATA: 22 de novembro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

Assim, todos ficam devidamente convocados para participar desta Audiência Pública.

Ubatã-Bahia, em 21 de novembro de 2022.

Vinícius do Vale de Souza
Prefeito Municipal

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 2056/2022

EMENTA: DESIGNA EDVALDO LACERDA ALVES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea “a” do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário **EDVALDO LACERDA ALVES**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **LIMPEZA, ROÇAGEM, RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS MARGENS DO RIO.**

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 2057/2022

EMENTA: DESIGNA JOSE MARCELO RIBEIRO LIBARINO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário **JOSÉ MARCELO RIBEIRO LIBARINO**, para desempenho das atividades de Gestor de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **LIMPEZA, ROÇAGEM, RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS MARGENS DO RIO**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000